REQUERIMENTO Nº 206/2020

“Quanto á construção de cobertura, instalação de acomodações decentes e melhorias em frente ao Centro Médico de Especialidades, sito a Rua Graça Martins nº 45, Centro”.

 Excelentíssimo Senhor Presidente;

 Excelentíssimo Senhor (a) Vereadores (a)

 Considerando que, a maioria das pessoas que utilizam do Centro Médico de Especialidade são idosas e crianças, esperando-se para atendimento médico, por questão de saúde debilitada;

 Considerando que, dezenas de pessoas chegam muito cedo ao local e permanecem em filas aguardando a abertura do Centro de Especialidades para que possam ser atendidas, e que no local não existe cobertura no local, e em dias de chuvas e calor, as pessoas que utilizam do local, sofrem com as consequências climáticas;

Considerando que, devido a Pandemia do novo Coronavirus (COVID19), a entrada no prédio do Centro de Especialidades, (Centro Médico), está sendo limitada, respeitando as orientações da Organização Mundial de Saúde, e os pacientes estão aguardando as consulta sem o mínimo conforto e em condições precárias, sendo que no local não existe cobertura nem bancos frente ao prédio, causando grande reclamo por parte dos munícipes, pagadores de impostos que necessitam de atendimento médico.

Considerando que, a Constituição Federal em seu inciso XXXIII, do artigo 5º, dispõe que, “todos têm o direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”, e sob o tema, que o Supremo Tribunal Federal, no RE 865401, em decisão de repercussão geral, decidiu que: “o fato é que o controle da Administração Pública pelo parlamentar e pelo legislativo ... ou tornar mais eficiente os controles não podem ser tolhidos, muito menos com a imposição de restrições a direitos fundamentais não autorizadas pela Constituição Federal”.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 107, Inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara de Santa Barbara d´Oeste, seja oficializado á Prefeitura Municipal de Santa Barbara d´Oeste, situada na Avenida Monte Castelo nº 1000, na cidade Santa Barbara d´Oeste, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

 I – A Administração Municipal tem conhecimento da falta de cobertura e instalação adequadas para os pacientes aguardarem os horários de suas consultas frente do Centro Médico de Especialidade? Justificar;

II – Diante da situação, da Pandemia, existe projetos de coberturas e instalação de bancos para abrigar os pacientes enquanto esperam serem atendidos? Caso positivo, existe data prevista para o início desta obra?

III – Caso não tenha projetos para a cobertura e instalação de bancos, seria possível incluir no cronograma de trabalhos das secretarias responsáveis com a máxima urgência?

IV - Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 05 de Junho de 2020.

 Paulo Cesar Monaro

**– Vereador![C:\Users\Geovani\Desktop\mdb[1].png]()**